



RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 014/2020

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO PROCESSO
ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA VAGAS
CARGOS E CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL 23ª REGIÃO - RONDÔNIA.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia o, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO a Resolução CFESS no 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada, realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU no 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

CONSIDERANDO a resolução CFESS no 946, de 24 de abril de 2020, que “Homologa o resultado final das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2020/2023, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2020 e se expiram em 15 de maio de 2023”, publicada no DOU no 80, de 28 de abril de 2020, Seção 1;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar posse, na forma do art. 44, I, da Resolução CFESS nº 469/2005, que Regulamenta o Estatuto Conjunto CFESS/CRESS, aos Conselheiros e divulgar a composição do Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região (CRESS/RO), de acordo com o resultado final das eleições do CFESS/CRESS, para Gestão 2020/2023, cujos mandatos se iniciam em 15 de maio de 2020 e se expiram em 15 de maio de 2023, o qual passa a ter a seguinte representação:

I – DOS INTEGRANTES EFETIVOS:

- a) Presidente: Noeme Ribeiro de Assis Lemos;
- b) Vice-Presidente: Davi Vasconcelos de Souza
- a) 1º. Secretário: Karine Moreno Pereira Santos;
- b) 2º. Secretário: Delotéia Alves da Silva Vicente;



-
- c) 1º. Tesoureiro: Cleide Marculino Medeiros;
 - d) 2ª. Tesoureiro: Fabiana do Nascimento Costa.

II - CONSELHO FISCAL:

- a) Erotides Leite dos Santos Silva;
- b) Edmar Vieira Passos Leite e
- c) Ana Maria Teixeira Dias Carpanini.

III - SUPLENTE:

- a) 1º Suplente: Josiane Ribeiro Oliveira Diniz;
- b) 2º Suplente: Ivone de Souza Moraes Feitosa;
- c) 3º Suplente: Sheila Maria Silva Viana;
- d) 4º Suplente: Ana Paula Antunes Ramos;
- e) 5º Suplente: Sandra Giselly Lessa Maximo;
- f) 6º Suplente: Ângela Maria Gomes Pinheiro;
- g) 7º Suplente: Sherlly Konsuello Segal Prado Fernandes;
- h) 8º Suplente: Carla Crsitna dos Reis Silva; e
- i) 9º Suplente: Telma Cruz Amaro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 16 de maio de 2020.

Noeme R. A. Lemos

Presidente do CRESS 23ª Região/RO